

Portaria nº 142/2020

Dispõe sobre cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.744.560-8,

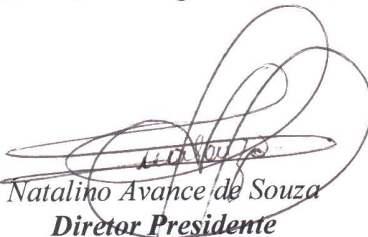
RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a Cessão Funcional dos empregados públicos **JOÃO DONIZETTI PEREIRA**, RG: 3.314.424-5, **SEBASTIÃO VIEIRA COELHO**, RG: 164.304-4 e **NATALINO BRISCHILIARI**, RG: 3.123.333-0, para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, no período de 17/08/2020 até 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. Não havendo renovação da presente cessão, deverão os servidores apresentarem-se à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente